



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23768.009536/2025-81

Interessado: Unidade de Licitações

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 10.444.624/0001-51, **objetivando** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de dispensários eletrônicos da marca BRAMETEC, com reposição de peças, componentes e acessórios, sob demanda, para o período de 30 meses, sem dedicação de mão de obra, para atender a necessidade do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), no valor global de R\$ 213.159,75 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), , para atender o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - EBSEH (CHU UFPA-EBSEH).

À Consideração da Superintendência do Complexo Universitário UFPA/EBSEH, para ratificação.

Belém (PA), 15 de Dezembro de 2025.

Daniela Vianna Cortez Sousa
Gerente Administrativo - Substituta UFPA /EBSEH

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 10.444.624/0001-51, **objetivando** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de dispensários eletrônicos da marca BRAMETEC, com reposição de peças, componentes e acessórios, sob demanda, para o período de 30 meses, sem dedicação de mão de obra, para atender a necessidade do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), no valor global de R\$ 213.159,75 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para atender o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - EBSEH (CHU UFPA-EBSEH), fundamentada no inciso I do Art. 30 da Lei 13.303/2016 e inciso I do Art. 81 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RCLE 2.0, c/c inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Belém (PA), 15 de Dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente Substituto do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 1329/2019 - EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 15/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vianna Cortez de Souza, Gerente, Substituto(a)**, em 15/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56264961** e o código CRC **2C88ECA7**.